

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.531625/2019-39, de acordo com o Parecer nº 120/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos,

R E S O L V E

manifestar sua concordância para que a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS – atue na condição de fundação de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.